



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Ano II - Edição nº 00062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F8F0E3F864D904D93E0EBAF130611EB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Aviso Credenciamento 01/2016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

CREDCIAMENTO DE HOTÉIS E Pousadas na cidade de Barra do Mendes - BA, para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Barra do Mendes.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, BARRA DO MENDES - Bahia, CNPJ 13.702.238/0001-00, por intermédio do Presidente ao final identificado, designado pela Portaria nº. 01 de 04 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que abrirá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, através de requerimento, **para credenciamento de hotéis e pousadas, estabelecidos no Município de BARRA DO MENDES, para atender a demanda das secretarias de Educação, Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, Esporte e Transporte e Obras, conforme condições previstas no edital e seus anexos.**

FUNDAMENTAÇÃO: O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

PRAZOS: Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 a partir da publicação deste até o dia 31/12/2016.

Barra do Mendes/BA, 18 de janeiro de 2016.

Gonçalo Gabriel Barreto
Presidente da CPL